



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 09 de abril de 2013

Edição nº 735

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para realizar serviços de borracharia (conserto, troca e montagem de pneus) dos veículos da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE ABRIL DE 2013, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição de materiais hospitalares para a utilização nas Unidades de Saúde do Município de Toledo, Estado do Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE ABRIL DE 2013, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

OBJETO: seleção de proposta para contratação de empresa que forneça um instrutor para o curso de Dança e Curso de Percussão com Instrumentos de sucata que será desenvolvida pela Secretaria Municipal da Juventude de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 24 DE ABRIL DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 39.905,60 (trinta e nove mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - FUNREBOM

OBJETO: seleção de proposta para contratação de serviços de cópias reprográficas e encadernações, de documentos da área operacional e administrativa do Corpo de Bombeiros de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE ABRIL DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais no Distrito de Concórdia do Oeste, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de readequações no sistema de drenagem pluvial nos seguintes locais: Rua Ivaí, Rua Porto União, Avenida Parigot de Souza, Avenida Nossa Senhora de Fátima, Rua Porto Alegre, Rua São Paulo, Rua Belo Horizonte, Rua Minas Gerais e Rua Cuiabá, no Jardim Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 10 de 24 de fevereiro 2010 e

Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de readequações no sistema de drenagem pluvial nos seguintes locais: Rua São João, Rua Caetano Severino Perin, Rua Ledoíno José Biavatti, Rua Protásio Alves, Rua General daltro Filho, Jardim Gisela, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 10 de 24 de fevereiro 2010 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 004: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 10 de 24 de fevereiro 2010 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 137.697,94 (cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 50.642,10 (cinquenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos); LOTE 002: R\$ 22.521,62 (vinte e dois mil quinhentos vinte e um reais e sessenta e dois centavos); LOTE 003: R\$ 13.714,62 (treze mil setecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos); LOTE 004: R\$ 50.819,60 (cinquenta mil oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento dos lotes 01, 02 e 03 será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. O pagamento do lote 04 será efetuado em até 30 (trinta) dias a pós a execução dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços deverá ser realizada nos seguintes prazos: Lote 01: em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: em até 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 03: em até 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 04: em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de: Lote 01: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 02: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 03: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 04: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.004.15.451.0032.1160.4.4.90.51.02.04. Conta 07620, Fonte 0.0.00.000000. 13.004.15.451.0032.2163.3.3.90.39.21.00, Conta 07780, Fonte 0.0.00.000510. 13.004.15.451.0032.2163.3.3.90.39.21.00, Conta 07790, Fonte 0.0.00.000511. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0154/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais no Distrito de Concórdia do Oeste, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de readequações no sistema de drenagem pluvial nos seguintes locais: Rua Ivaí, Rua Porto União, Avenida Parigot de Souza, Avenida Nossa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 09 de abril de 2013

Edição nº 735

Página 2

Senhora de Fátima, Rua Porto Alegre, Rua São Paulo, Rua Belo Horizonte, Rua Minas Gerais e Rua Cuiabá, no Jardim Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de readequações no sistema de drenagem pluvial nos seguintes locais: Rua São João, Rua Caetano Severino Perin, Rua Ledoíno José Biavatti, Rua Protásio Alves, Rua General daltro Filho, Jardim Gisela, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 004: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 137.697,94 (cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 50.642,10 (cinquenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos); LOTE 002: R\$ 22.521,62 (vinte e dois mil quinhentos vinte e um reais e sessenta e dois centavos); LOTE 003: R\$ 13.714,62 (treze mil setecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos); LOTE 004: R\$ 50.819,60 (cinquenta mil oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 27 de março de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 028/2013

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias pluviais no aterro sanitário e serviços de limpeza e manutenção nos distritos no período de março a setembro atendendo às solicitações da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo-PR: LOTES 001: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de galerias de águas pluviais no Aterro Sanitário, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Dois Irmãos, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 003: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Novo Sobradinho, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 004: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de limpeza e

manutenção a serem executados no Distrito de Vila Ipiranga, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 005: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Vila Nova, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 006: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Novo Sarandi, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 148.118,01 (cento e quarenta e oito mil cento e dezoito reais e um centavo), subdividido em: LOTE 001: R\$ 67.296,81 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). LOTE 002: R\$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); LOTE 003: R\$ 11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais); LOTE 004: R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais); LOTE 005: R\$ 23.118,00 (vinte e três mil cento e dezoito reais); LOTE 006: R\$ 22.915,20 (vinte e dois mil novecentos e quinze reais e vinte centavos). PAGAMENTO: O pagamento dos LOTES de 001 a 006 será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do LOTE 001 deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. A execução dos LOTES de 002 a 006 deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato para o LOTE 001 será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. A vigência do contrato para os LOTES de 002 a 006 será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.002.18.542.0027.1131.4.4.90.51.99.01. Conta 06710, Fonte 0.0.00.000000. 12.002.18.542.0027.1131.4.4.90.51.9.01. Conta 06720, Fonte 0.0.00.000000. 12.003.18.541.003.0.2141.3.1.90.34.03.00. Conta 07010, Fonte 0.0.00.000511. 12.003.18.541.0030.2141.3.3.90.39.82.02. Conta 07030, Fonte 0.0.00.000000. 12.003.18.541.0030.2141.3.3.90.39.8.2.02. Conta 07040, Fonte 0.0.00.000511. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0157/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias pluviais no aterro sanitário e serviços de limpeza e manutenção nos distritos no período de março a setembro atendendo às solicitações da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo-PR: LOTES 001: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de galerias de águas pluviais no Aterro Sanitário, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 09 de abril de 2013

Edição nº 735

Página 3

de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Dois Irmãos, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 224 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 003: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Novo Sobradinho, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 224 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 004: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Vila Ipiranga, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 224 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 005: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Vila Nova, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 224 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 006: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Novo Sarandi, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de

1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 224 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 148.118,01 (cento e quarenta e oito mil cento e dezoito reais e um centavo), subdividido em: LOTE 001: R\$ 67.296,81 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). LOTE 002: R\$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); LOTE 003: R\$ 11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais); LOTE 004: R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais); LOTE 005: R\$ 23.118,00 (vinte e três mil cento e dezoito reais); LOTE 006: R\$ 22.915,20 (vinte e dois mil novecentos e quinze reais e vinte centavos). Contrato firmado em 01 de abril de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2013.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 012/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ALFA ALARMES E SERVIÇOS LTDA - EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.452,00** (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 08 de Abril de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

TOLEDO – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Súmula: Aprovar prestação de contas do convênio 85/2010 do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Toledo, em conformidade com a Lei 2013/09, representado por sua Presidente, Sra Claudete Galhardo Frasson, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 10, inciso VIII, do seu Regimento Interno, vêm tornar público, que em Reunião Extraordinária, ocorrida aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, nas

dependências da Cozinha Social de Toledo, sita à Avenida Maripá, 7001, Jardim Filadélfia, Toledo-Pr,

RESOLVE:

I – Aprovar a prestação de contas do convênio 85/2010 do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar do Município de Toledo.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 08 de abril de 2013.

Claudete Galhardo Frasson
Presidente do COMSEA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 09 de abril de 2013

Edição nº 735

Página 4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 06, de 03 de ABRIL de 2013.

Delibera pela aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos MDS/2012, para o Orçamento Municipal da Assistência Social de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 03 de Abril de 2013, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reprogramação de superávit de saldos de recursos MDS/2012, para o Orçamento Municipal da Assistência Social, exercício 2013, repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a saber:

I – Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo – CRAS, no valor de R\$ 39.024,89 (trinta e nove mil, vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos);

II – Proteção Social Especial - Piso de Transição de

Média Complexidade e Alta Complexidade à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 41.530,92 (Quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos);

III – Proteção Social Especial - Piso fixo de Média Complexidade – CREAS, no valor de R\$ 36.020,62 (trinta e seis mil, vinte reais e sessenta e dois centavos);

IV – Piso Variável de Média Complexidade – PETI Coletivo, no valor total de R\$ 38.154,24 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 36.000,00 para repasse às Entidades conveniadas e, R\$ 2.154,24 para aquisição de material de consumo, na Unidade NACA da Rede Governamental;

V – IGD M do Programa Bolsa Família, com valor total de R\$ 64.757,38 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 59.000,00 para aquisição de equipamentos e material permanente, R\$ 3.500,00 para contratação de serviços de terceiros e, R\$ 2.257,38 para aquisição de material de consumo;

VI – IGD SUAS, com valor total de R\$ 9.982,38 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), para aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.